



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 5 DE JUNHO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 5 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Parecer do Conselho de Curadores – CC, referente ao Relatório de Gestão da Ufersa, no formato de Relato Integrado - Exercício 2023, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIZETE FIGUEIRA COSTA